

Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente Iwoodrray Salatiel Silvério, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 30, do Regimento Interno da Câmara e demais disposições constantes na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações para o ano de 2023, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processos licitatórios de que trata a Lei Federal nº 8666/93, especialmente em seu art. 6º, XVI §8º DO ART. 15, assim determina:

Art. 2º. Ficam designados os seguintes Vereadores e/ou servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- A) Marcos Honorato de Souza, CPF 225.839.888-67 – Presidente;
- B) Idjahir Gomes Pinto, CPF128.038.178-70 – Secretário;
- C) Leonildo de Oliveira e Silva, CPF 079.876.906-86 – Membro.

Art. 3º. Ficam designados como membros suplentes o vereador e a servidora efetiva, respectivamente:

- D) Almiro Figueiredo da Silva, CPF 973.988.296-04 - 1º suplente
- E) Edelves Lino da Costa Ferreira, CPF 594.330.786-91- 2º suplente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada no quadro de avisos próprio, na forma do *caput* do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal de Sardoá.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência da Câmara Municipal de Sardoá, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023



Iwoodrray Salatiel Silvério
Presidente da Câmara Municipal de Sardoá